

Portarias



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 129 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido e no interesse da Administração Pública, Licença não remunerada para Tratar de Interesses Particulares, conforme previsto no Art. 161 da Lei Municipal nº 101/2002, para o servidor **JADEMILSON RODRIGUES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO GERAL**, pelo período de 78 dias, de 03 de setembro de 2020 a 20 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de Setembro de 2020.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlm.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F01MZBGZYKSE9DEFZKKMGG
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.